



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 19 de abril de 2017 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

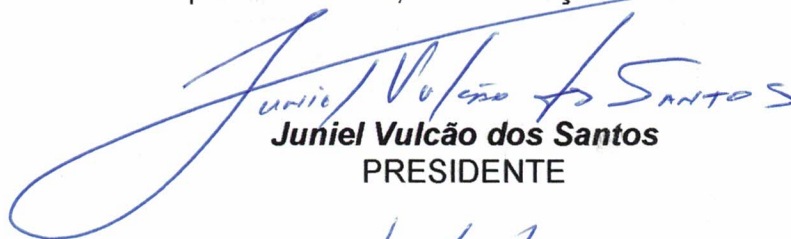
Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 19 de abril de 2017 (Quarta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 131/2017 de 15.03.2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Flávio Teles Viana, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a tratar assuntos políticos referentes a saúde pública do nosso Município.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 31 de março de 2017.


Juniel Vulcão dos Santos
PRESIDENTE


Ivan Tavares da Silva
1º SECRETÁRIO


Kledison Heradito Andrade Teles
2º SECRETÁRIO